



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais                     | 2 |
| Decretos                          | 2 |
| Portarias                         | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 2 de 7

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

#### DECRETO Nº 2.479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

(Considera hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, representantes do Rotary Club International)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** ser o Rotary International uma Instituição Universal que luta pela paz mundial e compreensão entre os homens;

**considerando** que o lema da Organização “DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI”, diz bem dos seus nobres propósitos;

**considerando** ser o Rotary uma organização mundial eficaz, destinando-se seus programas a suprir as necessidades básicas da humanidade;

**considerando** os relevantes serviços sociais prestados à comunidade riopedrense pelo Rotary Club do Município;

**considerando**, finalmente, que na data de 29.10.2020, o Rotary Club local, estará honrosamente recepcionando os ilustres representantes do Rotary Club International, cuja pauta de atividades profissionais e atividades rotárias é significativa e de real importância,


#### DECRETA

**ARTIGO 1º-** São considerados hóspedes oficiais do Município de Rio das Pedras, na data de 29.10.2020, o Senhor Sérgio Adriano Lelli, e sua esposa Senhora Alair Candelária Bernardinetti Lelli.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**LUCAS LEONARDO CARRETERO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 3 de 7



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### DECRETO Nº 2.480, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

(Revoga o Decreto nº 2.414, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. João Francisco Righe e dá outras providências)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica revogado o Decreto nº 2.414, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. João Francisco Righe.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2020.




**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito



**LUCAS LEONARDO CARRETERO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 4 de 7

## Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 475/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

#### **Nomeia nova Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Concessão de Uso, Desapropriação e Congêneres.**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições contidas no decreto nº 2.430 de 30 de junho de 2020,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** - Fica constituída nova Comissão Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Concessão de Uso, Desapropriação e Congêneres, com os seguintes membros:

#### **Titulares**

##### **Presidente**

- Marco Antonio Montagnani

##### **Membros**

- João Alfredo da Silva
- Sebastião Osmar Marconato
- Damião Bandeira da Silva
- Valter Alves Gonçalves

##### **Suplentes**

- Nágila Caroline Taboada
- Rodolfo Felipe de Moraes
- Vanderlei Rodrigo Vieira

**ARTIGO 2º.** – A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Concessão de Uso, Desapropriação e Congêneres deverá apresentar o parecer, por escrito, assinado por todos os seus membros, no prazo de até 30 dias após o início dos trabalhos, admitida sua prorrogação por no máximo 30 dias quando as circunstâncias o exigirem.

**ARTIGO 3º.** – Fica estipulado o adicional no percentual de 15% para os servidores efetivos membros titulares da presente comissão, calculados sobre o vencimento base dos empregos respectivos.

**ARTIGO 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 439/2020, de 21 de setembro de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 5 de 7



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



**LUCAS LEONARDO CARRETERO**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 6 de 7



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 476/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário da Educação - SEDUC, o Sr. João Francisco Righe, portador do RG nº 15.615.992-2 e CPF nº 083.426.248-70.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 259/2020, de 18 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

**LUCAS LEONARDO CARRETERO**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 700A

Página 7 de 7



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 477/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 298/2020, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

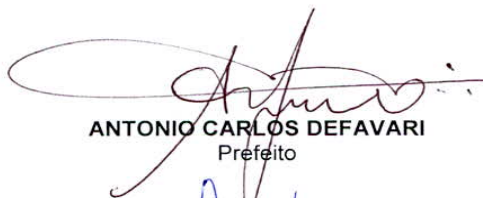
#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 298/2020, de 18 de junho de 2020, que designou o Sr. João Francisco Righe, para ser responsável pelo Controle Interno da Secretaria da Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2020.**



**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito



**LUCAS LEONARDO CARRETERO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo